

CÂMARA MUNICIPAL Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS

CAÇAPAVA DO SUL - RS

Segunda Capital Farroupilha

APROVADO EM 05

ATA N°005/2024

Da 18ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, 2ª Sessão Extraordinária, Presidência da Vereadora Jussarete Vargas e Mirella Fernandes Biacchi, Secretária.

Às dez horas e onze minutos do dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro, segundafeira, reuniram-se os edis que compõem este egrégio Parlamento Caçapavano em Sessão Extraordinária. A Presidente após verificar que havia número legal, com a presença de todos os Vereadores, deu por aberto os trabalhos da Sessão. Correspondências de Plenário: Resolução de Mesa nº013/2024 - "Art.1%" Fica instalada a Comissão Representativa da Câmara de Vereadores para o recesso de 2024 com os Vereadores titulares indicados pelos Líderes das Bancadas". Resolução de Mesa nº014/2024 - "Art. 1°- Determina funcionamento de Sessão Legislativa Extraordinária na Câmara de Vereadores no período de 16 de janeiro de 2024 a 23 de janeiro de 2024 conforme Art. 157 do Regimento Interno desta Casa para deliberação do projeto de lei 5098/2023. Resolução de Mesa nº016/2024 - "Art. 1° - Convoca a totalidade dos Vereadores para Sessão Plenária Extraordinária conforme prevê o art.17 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal a realizar-se no dia 22 de janeiro de 2024 às 10 horas, para a apreciação dos seguintes Projetos de Lei e Projetos de Resoluções: Projetos de Lei n°s: 5098/2023 e 5107/2024, Projetos de Resoluções n°s: 066, 067, 068 e 069/2024. ORDEM DO DIA: ORIGEM DO PODER EXECUTIVO: Projeto de Lei Executivo nº5107/2024 -"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratação temporária de 03 (três) Agentes de Vigilância e Portaria, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período e dá outras providências". Foram lidos o parecer da Comissão de Legistação, Justiça e Redação Final contrário ao projeto e o parecer da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, favorável ao projeto. Colocado em discussão e votação o parecer contrário da Comissão de Legislação, Justica e Redação Final foi rejeitado com 06 (seis) votos contrários dos Vereadores: Mirella Fernandes Biacchi, Antonio Almeida Filho, Paulo Perèira, Antônio Carlos Casanova, Jeferson Gonçalves e Jussarete Vargas (Voto de Desempate), tendo 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores: Marco Vivian, Silvio Tondo, Mariano Teixeira, Zilmar Araújo e Luis Fernando Torres. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Executivo nº5107/2023 foi aprovado com 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores: Mirella Fernandes Biacchi, Antonio Almeida Filho, Paulo Pereira, Antônio Carlos Casanova, Jeferson Gonçalves e Jussarete Vargas (Voto de Desempate), tendo 05 (cinco) votos contrários dos Vereadores: Marco Vivian, Silvio Tondo, Mariano Teixeira, Zilmar Araújo e Luis Fernando Forres Este projeto 5107/2024 foi votado primeiro porque teve parecer contrário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, conforme art.95 §2° do Regimento Interno desta Casa Projeto de Lei Executivo nº5098/2023 - "Autoriza o parcelamento das contribuições previdenciárias patronais dos custos normal e suplementar em atraso até outubro de 2023, devidas ao Fundo, de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Cacapava do Sul-FAPS e dá outras providências". Emenda Substitutiva nº001/2024 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao projeto do Executivo nº5098/2023 - "Altera a redação do art. 4º do presente Projeto de Lei". Mensagem Retificativa nº01/2024 ao projeto de Lei nº5098/2023 - "Ficam alterados a Ementa e o artigo 1º do projeto de Lei original

Rua Barão de Caçapaya, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS

Contato: (55) 3281-2044 (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br

Constitution of the consti

The state of the s



Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS

Segunda Capital Farroupilha

supramencionado, para incluir os meses de novembro, dezembro e 13° de 2023". Foram lidos o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, ambos favoráveis à Emenda e ao projeto. Colocada em discussão e Votação a Emenda Substitutiva foi rejeitada com 06 (seis) votos contrários dos Vereadores: Mirella Fernandes Biacchi, Antonio Almeida Filho, Paulo Pereira, Antônio Carlos Casanova, Jeferson Gonçalves e Jussarete Vargas (Voto de Desempate), tendo 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores: Marco Vivian, Silvio Tondo, Mariano Teixeira, Zilmar Araújo e Luis Fernando Torres. Colocado em discussão o projeto, manifestaram-se os Vereadores: Marco Vivian. Luis Fernando, Silvio Tondo – "Eu quero que figue consignado em Ata todos os nomes dos Vereadores que votaram contra a Emenda vinculando o pagamento à FPM'e também quero que agora após a eleição no projeto conste o nome do Prefeito, conste o nome da Secretária da Fazenda, conste o nome do Procurador do Município, do Contador e também dos Vereadores que votarem a favor deste projeto porque quando nós formos questionados aqui, Vereador Luis Fernando, como o Senhor disse a Câmara aprovou ou não?, a maioria dos Vereadores, e esses Vereadores têm nome, esses Vereadores têm CPF, tem RG das pessoas que vão prejudicar o Servidor Público do nosso Município de Caçapava do Sul e lá Tribunal de Contas, Ministério Público, Ministério da Previdência consta aonde se aprovarmos os parcelamentos que não estão sendo pagos e a nova Lei que está aqui sobre uma Comissão (inaudível) a e tu fica inviável a sua governança nos próximos anos; Não é o Vereador Silvio que está falando, é o Ministério da Previdência do Brasil, não é o Silvio, aonde tem lá pessoas qualificadas, tem técnicos, estão especialmente preparados para realizar este tipo de estudo, eles realizaram e lá está o relatório aonde está no site da Câmara, aonde coloquei como anexo do projeto que ainda está em discussão nessa Casa todos encaminhamentos, relatório de Ministerio Público, relatório do Tribunal de Contas e o relatório do Ministério da Previdência, obrigado " (O Prefeito Giovani Amestoy assinou o projeto: a Secretária da Fazenda Ihoko Nakashima Mota assinou o ofício nº273/2023/SMF encaminhado ao Prefeito Municipal Giovani Amestoy o relatório de levantamento dos débitos do RPPS para fins de solicitação parcelamento, o Contador Arlei Lopes assinou a planilha com os valores atrasados a recolher do RPPS, e não consta no projeto de lei 5098/2023 a assinatura da Procuradoria Geral do Município de Caçapava do Sul); Jussarete Vargas da Presidência, Antonio Almeida Filho, Zilmar Araújo e Paulo Pereira. Colocado em votação o Projeto de Lei Executivo nº5098/2023 foi aprovado com o teor da mensagem retificativa, com 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores: Mirella Fernandes Biacchi, Antonio Almeida Filho, Paulo Pereira, Antônio Carlos Casanova, Jeferson Gonçalves e Jussarete Vargas (Voto de Desempate), tendo 05 (cinco) votos contrários dos Vereadores: Marco Vivian, Silvio Tondo, Mariano Teixeira, Zilmar Araújo e Luis Fernando Torres. ORIGEM DO PODER LEGISLATIVO: Projeto de Resolução nº66/2024 de autoria da Mesa Diretora - "Altera o art.3" da Resolução n°052/2023, que dispõe sobre da concessão, pagamento e prestação de contas de diárias a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Caçapava do Sul, e revoga as Resoluções 36/2017, 43/2019 e 47/2020". Foram lidos o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o parecer da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, ambos favoráveis ao projeto. Colocado em discussão e votação o Projeto de Resolução nº66/2024 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº67/2024 de autoria da Mesa Diretora - "Altera o art. 2º da Resolução n°053/2023, que regulamenta o emprego de veículo particular nos serviços externos do Poder Legislativo do Município de Caçapava do Sul". Foram lidos o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o parecer da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, ambos favoráveis ao projeto. Colocado em discussão e votação o Projeto de Resolução nº67/2024 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº68/2024 de

Rua Barão de Caçapava, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br



Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS

Segunda Capital Farroupilha

autoria da Mesa Diretora – "Altera o § 2°, do art. 8 da Resolução n°052/2023, que dispõe sobre da concessão, pagamento e prestação de contas de diárias a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Caçapava do Sul, e revoga as Resoluções n°36/2017, 43/2019 e 47/2020". Foram lidos o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o parecer da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, ambos favoráveis ao projeto. Colocado em discussão e votação o Projeto de Resolução n°68/2024 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução n°69/2024 de autoria da Mesa Diretora – "Regulamenta o Regime de Adiantamento no âmbito da Câmara Municipal de Caçapava do Sul e dá outras providências". Foram lidos o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, ambos favoráveis ao projeto. Colocado em discussão e votação o Projeto de Resolução n°69/2024 foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a presente Sessão agradecendo a presença de todos.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, EM 22 (VINTE E DOIS) DE JANEIRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

Jussarete Vargas Presidente

网络特别人的 计

State Control of the State of Control of

Mirella Fernandes Biacchi Secretária

Rua Barão de Cacapava, 621, centro, CEP 96570-000, Cacapava do Sul/RS

Contato: (55) 3281-2044 (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br

Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br